

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

Circular nº 17/2021

Ref.: Nacional de Judô Funcional

O Nacional de Judô Funcional 2020 mobilizou judocas de todo o Brasil por meio das plataformas digitais, uma vez que não era possível o contato físico habitual da nossa modalidade.

A competição atingiu os objetivos propostos e teve uma importante contribuição para mantermos a nossa cadeia estrutural ativa. Em 2021, de forma conjunta com as Federações, lançamos a segunda edição da competição, visto que a retomada do Calendário Nacional será gradual, e não contemplará todas as classes de idade.

Entretanto, o cenário vem mudando com o avanço da vacinação nos estados e os campeonatos presenciais estão sendo permitidos em várias regiões do país. Desta forma, para que não tenhamos uma concorrência de competições e para desafogar o calendário para a realização dos eventos estaduais, a CBJ informa que não fará a edição 2021 do Nacional de Judô Funcional.

Esta decisão foi tomada visando atender às necessidades da grande maioria da Federações.

Seguimos à disposição para o que for necessário.

#JuntosSomosMaisFortes

Atenciosamente,



Sílvio Acácio Borges
Presidente